

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000056/21 de 8 de Junho de 2021**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.282.378,61, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.282.378,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 48.400,00

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.716,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 17.000,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.960.500,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**

**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 160.000,00

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30.04.122.0027.1.078 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 64.762,61

---

**Total Suplementação: 2.282.378,61**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0020 (0020) - Transferencias de Conv - União/Educação	660.500,00
00.01.0029 (0029) - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	160.000,00
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	19.716,00
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	29.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0090 (0090) - Operações de Crédito Internas	1.300.000,00
00.01.0093 (0093) - Outras Receitas Não Primárias	113.162,61
<hr/>	
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>2.282.378,61</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Junho de 2021**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**